

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2017

EMPRESAS INABILITADAS: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP/CNPJ: 14.435.162/0001-30, PGB DE MELO LOPES EIRELI ME/CNPJ: 21.969.421/0001-03, MANOEL LINO FILHO - ME/CNPJ: 05.143.704/0001-37, **que está amparado pela Lei Complementar nº 123/2006 Artigo 43 Parágrafo I, fica registrado que caso a empresa apresente essa certidão a mesma se torna habilitada, haja vista que o restante da documentação de habilitação se encontra dentro da legalidade,** ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DA CONSTRUÇÃO/CNPJ: 07.275.651/0001-33, MÉTODOS ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELE-EPP/CNPJ: 23.725.232/0001-02, G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ:14.055.950/0001-28 e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/CNPJ:10.559.968/0001-06 **EMPRESAS HABILITADAS:** LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI ME/CNPJ:12.252.018/0001-60 e FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME/CNPJ:24.839.909/0001-04, pelo cumprimento das regras editalícias. Ficando apazado a abertura dos envelopes das propostas financeiras para o dia 22 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas, **caso não haja interposição de recursos.** Senador Elói de Souza/RN, 13 de fevereiro de 2017. Edinilson da Cunha Vilela - Presidente da CPL.